



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ADM. 2017 A 2020

DECRETO Nº 862/2020, Figueirópolis – TO, 08 de Janeiro de 2020.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
COORDENADORA DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO a
COORDENADORA DE ENSINO no limite de 25% (vinte e cinco por centos)
retroagindo seu efeito para 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO aos 08
dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 862/2020 de 08/01/2020
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 08/01/2020

Silvia Machado
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto nº 862/2017